

Ofício nº.541 /GP/2021

Porto Real, de julho de 2021

**A Sua Excelência o Senhor
Carlos Antônio de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ**
Referencia: Indicação 348-2021 – Ofício nº.058 /GP/CMPR/2021
Processo nº 3889 /2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção os Nobres Vereadores **Fábio Nunes Maia e Renan Márcio de Jesus**, apresentaram indicação solicitando fornecimento de iluminação pública no Loteamento Bela Vista..

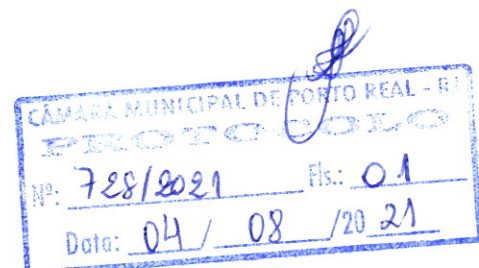
Em resposta à proposição apresentada, segue o Memorando /SMOSP/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito



Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Relatório de Serviços, Indicações da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 03 de agosto de 2021.

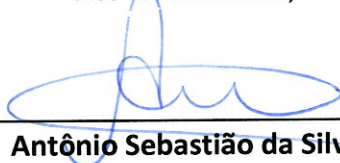
Ilmo Sr. Prefeito

Conforme solicitado encaminho resposta/ andamento sobre as indicações abaixo de competência desta Secretaria:

- Indicação 348/21 - Fornecimento de Iluminação Pública, Loteamento Bela Vista.

Trata de Loteamento ainda em andamento, não dado o Aceite da Prefeitura, desta forma compete ao Loteador terminar as obras de infra-estrutura, inclusive de iluminação pública. Já foram tomadas providências para Notificar o Loteador a cumprir sua obrigações e terminar o Loteamento.

Atenciosamente,



Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

